

PARECER Nº 09 - CGJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 12 2014	15h25min	ORDINÁRIA	59

Aprovados os pareceres favoráveis nas CAS e na CES, a Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Chico Leite para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ~~parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 856, de 2012, de autoria do Deputado Evandro Garla, que "cria, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, o Projeto Esporte Paraolímpico na Escola".~~

Parecer da lavra do Deputado Robério Negreiros. S.Exa. apresenta duas emendas. Na verdade, as duas emendas são de natureza formal. Não há nenhum problema com as emendas. Se houvesse problema, por uma questão ética, eu não ia assumir o relatório do Deputado Robério Negreiros. Se o Deputado Robério Negreiros não concordasse, como eu poderia concordar por ele?

O parecer é pela admissibilidade do projeto, segundo estudo do Deputado Robério Negreiros, com duas emendas. Uma fixa o prazo de início da entrada em vigência, 60 dias; e a outra diz tão somente por quem ocorrerão as despesas. Então, o Deputado Robério Negreiros só corrige materialmente o projeto.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 856 112

Folha nº 14 D



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11 12 2014	15h25min	ORDINÁRIA	60

Meu parecer é pela admissibilidade do projeto com as duas emendas do Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

~~Em votação.~~

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

~~O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.~~

Solicito a Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Celina Leão, para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Paulo R02

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 856, de 2012, de autoria do Deputado Evandro Garla, que "cria, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, o Projeto Esporte Paraolímpico na Escola".

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis à aprovação da Emenda nº 1, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que acrescenta ao

ASSESSORIA DE PLENÁRIO

PL Nº 856 / 12

Folha nº 15 A